



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 03/2026

Assunto: instalação de redutor de velocidade

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Francisco Mariano, próximo ao cruzamento com a Rua Ana Nery, nas imediações dos números 515 e 518, onde há também a entrada de um estabelecimento.

J U S T I F I C A T I V A:

No referido trecho da Rua Francisco Mariano, os motoristas trafegam em alta velocidade, não respeitando o limite permitido legalmente e colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

A instalação do redutor de velocidade é medida necessária que visa a evitar acidentes, proporcionar a segurança no trânsito e conscientizar os motoristas quanto à necessidade de trafegar com cautela pela via pública.

Câmara Municipal de Alfenas, 08 de janeiro de 2026.

**José Batista Neto
Vereador**